



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Sebastião Fogaça, 50-Centro.  
Fone: (43) 3626-1581-CEP: 86.470-000

ATA Nº 04/2021

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Aos 22 dias de abril de dois mil e vinte e um, às 10h00 horas, realizou-se nas dependências do Departamento Municipal de Assistência Social - DMAS, situado na Rua São Francisco, nº 75, nesta cidade de Jundiá do Sul, reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – através do aplicativo Google Meet. A presidente deste conselho, senhora Elizete Aparecida Gaveluk, deu início à reunião cumprimentando a todos os presentes e em seguida explanou a pauta a ser tratada durante a reunião, sendo: **1- Ofício 015/2021 do Conselho Tutelar, 2- Ofício 059/2021/DMAS, 3- Rede Municipal de atendimento e enfrentamento à violência contra a criança e ao adolescente.** Iniciando a pauta desta reunião foi repassado a todos os presentes que o Ofício 015/2021 do Conselho Tutelar informa que a conselheira Tutelar, senhora Adelina Neris da Silva, estará de férias no período de 03 de maio a 02 de junho de 2021, sendo assim, o conselho tutelar ficará com 04 (quatro) conselheiras em atividade e sendo que o colegiado é formado por 05 (cinco) membros. A conselheira tutelar Letícia Aparecida Inácio de Oliveira, presidente do conselho tutelar, relatou que não era necessário à convocação de suplente, sendo acompanhada pela conselheira tutelar, a senhorita Laís Maria Dias de Almeida, que afirmaram no sentido de que o suplente iria atuar por pouco tempo e talvez nem houvesse o comprometimento necessário por parte do suplente convocado por ser um período curto nas atividades e funções que o conselheiro desempenha. A conselheira deste conselho de direitos, a senhorita Fernanda Aline de Andrade, pontuou que achava necessário convocar o suplente para a formação integral do colegiado do conselho tutelar, mas como as conselheiras do conselho tutelar alegam não ser necessário, concorda com a decisão das mesmas. Foi pontuado pela presidente do conselho tutelar que há previsão de férias de todas as conselheiras nos próximos meses, sendo previsto da seguinte forma: Adelina Neris da Silva em maio, Letícia da Rocha Oliveira em junho, Letícia Aparecida Inácio de Oliveira em julho e Laís Maria Dias de Almeida em agosto. Ficou deliberado que, conforme as alegações dos membros do conselho tutelar, não serão convocadas suplentes para assumir as funções durante as férias das conselheiras tutelares, sendo que as mesmas afirmaram que não irá sobrecarregar os trabalhos e as escalas de plantões das mesmas. Iniciando o próximo assunto desta reunião foi repassado a todos os presentes o Ofício 059/2021/DMAS que solicita a renovação da inscrição do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, popularmente conhecido como “Programa Família Acolhedora”, no município de Jundiá do Sul, bem como foi informado que o ofício estava acompanhado de cópia da Lei 511/2017 que institui o referido serviço no município.

Foi pontuado que a atual equipe está vinculada ao Departamento Municipal de Assistência Social composto pela senhora Sandra Regina Mazzaro Rodrigues, sendo a mesma pedagoga, o senhor Denis Nunes de Macedo, sendo o mesmo assistente social e pela senhora Deyze Graziela Campos Beck sendo esta psicóloga. O serviço está sendo implantado pelo órgão gestor da política de assistência social e nesse sentido não há necessidade de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica). O referido ofício cita que o objetivo do serviço, de acordo com a Lei Municipal 511/2017, artigo 3º, é: “acolher e atender crianças e adolescentes do município que estejam em situação de risco pessoal ou social em razão de abandono, negligência familiar violência, opressão ou qualquer outro tipo de violência física ou moral” e nesse sentido os membros deste conselho aprovam por unanimidade de votos a renovação da inscrição do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no prazo de 12 (doze) meses o qual seguirá para publicação em forma de resolução deste conselho de direitos. Iniciando o último assunto desta reunião foi repassada a todos os presentes a necessidade de inclusão de todos os membros deste conselho de direitos na rede municipal de proteção a criança e ao adolescente em virtude da fala da promotora de justiça de Ribeirão do Pinhal que solicitou maior envolvimento e participação deste conselho na rede municipal e, inclusive, solicitou ao chefe do Executivo maior envolvimento e fortalecimento da rede municipal. Já em relação à rede municipal, foi repassado aos presentes que há alguns dias atrás foi encaminhada para conhecimentos dos membros deste conselho de direitos a minuta da Resolução 05/2021 que irá instituir a rede municipal de atendimento e enfrentamento à violência contra a criança e ao adolescente sendo enviado para apreciação e análise dos membros deste conselho de direitos. Foi pontuado que até o presente momento não há um documento ou algum ato que institui a rede municipal no município de Jundiá do Sul, sendo necessária tal formalização para melhor estruturação dos atendimentos no âmbito do município e neste sentido ficou deliberado pela aprovação e publicação da Resolução 05/2021. Nada mais havendo a tratar, a presidente deste conselho de direitos, senhora Elizete Aparecida Gaveluk, declarou encerrada a reunião e eu, Denis Nunes de Macedo, secretário executivo “ad hoc”, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada em conformidade, vai assinada por mim e demais membros presentes.

\_\_\_\_\_  
**Ligiane Gonçalves da Silva**

Representante Titular do Departamento  
Municipal de Educação

\_\_\_\_\_  
**Géssica Loanda da Silva**

Representante Titular do Departamento  
Municipal de Saúde

x \_\_\_\_\_  
**Devani Coutinho Vieira Alvarenga**

Representante Titular do Departamento  
Municipal de Assistência Social

\_\_\_\_\_  
**Andréa Miano**

Representante Suplente do Departamento  
Municipal de Educação

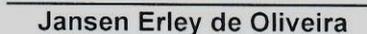
x \_\_\_\_\_  
*Elizete Aparecida Gaveluk*

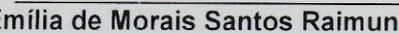
**Elizete Aparecida Gaveluk**

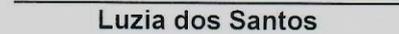
Representante Suplente do Departamento  
Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**Edineia da Silva Visoto**

Representante Suplente do Departamento  
Municipal de Assistência Social

  
**Jansen Erley de Oliveira**  
Representante Titular da Administração Geral

  
**Emília de Moraes Santos Raimundo**  
Representante Titular da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

  
**Luzia dos Santos**  
Representante Titular da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

  
**Maria do Carmo de Oliveira**  
Representante Titular da Associação de Pais e Mestres e Funcionários da Escola Estadual Professor Luiz Petrini – APMF

  
**Jeziely de Cássia da Silva Fonseca**  
Representante Titular da Associação de Pais e Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Nicanor Bueno Mendes – APMF

  
**Letícia Apª Inácio de Oliveira**  
Presidente do Conselho Tutelar

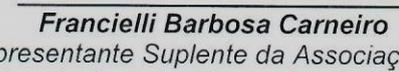
  
**Karoline Maria Moreira**  
Conselheira Tutelar

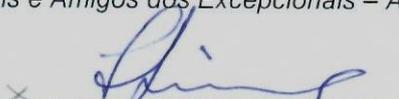
  
**Letícia da Rocha Oliveira**  
Conselheira Tutelar

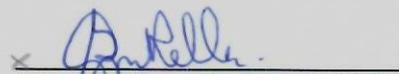
  
**Denis Nunes de Macedo**  
Secretário Executivo CMDCA

  
**Fernanda Aline de Andrade**  
Representante Suplente da Administração Geral

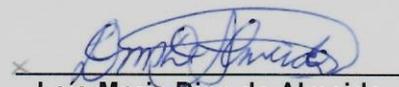
  
**Lígia Maria Pinto Camargo**  
Representante Suplente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

  
**Francielli Barbosa Carneiro**  
Representante Suplente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

  
**Ivanise de Lima**  
Representante Suplente da Associação de Pais e Mestres e Funcionários da Escola Estadual Professor Luiz Petrini – APMF

  
**Silsa Godinho de Moraes Keller**  
Representante Suplente da Associação de Pais e Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Nicanor Bueno Mendes – APMF

  
**Adelina Neris da Silva**  
Membro do Conselho Tutelar

  
**Lais Maria Dias de Almeida**  
Conselheira Tutelar

  
**Sandra Regina Mazzaro Rodrigues**  
Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social